



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2770/2019-DE cgs

Juiz de Fora, 12 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 112/2019**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 112/2019, de autoria dos Vereadores Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Wanderson Castelar, André Mariano e Júlio Obama Jr., aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000112/2019

APROVADO
Em: 11/07/2019

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 179, compareceu à Avenida Juiz de Fora, no trecho entre os bairros Parque Guarani e Grama, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- Há buracos na via Paulo Afonso Tristão, em local próximo ao cruzamento com a Avenida Juiz de Fora, dificultando o fluxo de veículos.
- Os canteiros ao longo da via necessitam de serviços de manutenção, como poda de vegetação e reparação do meio-fio.
- Moradores da região se queixam sobre o fato de os pontos de ônibus não possuírem abrigos.
- A sinalização horizontal da via necessita de pintura, tanto ao longo da Avenida quanto nos seus respectivos cruzamentos;
- Moradores se queixam sobre a falta de semáforos e quebra-molas ao longo da Avenida e seus cruzamentos, em razão de alegada alta velocidade no tráfego de veículos, aumentando, conseqüentemente, o risco de acidentes.
- Moradores se queixam sobre o fato de as calçadas serem estreitas, as quais apresentam piso irregular e vegetação invadindo seu espaço.
- Moradores reclamam sobre a presença de animais na pista.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- A possibilidade de realização do serviço de recapeamento asfáltico ao longo da via, bem como a existência de cronograma para a concretização dos trabalhos;
- As razões para a falta de manutenção e reparo dos canteiros ao longo da avenida, acompanhadas do respectivo cronograma.
- Se existe alguma previsão para instalação de abrigos nos pontos de ônibus;
- A previsão de realização da pintura, além do respectivo cronograma, para que seja claramente visualizada a sinalização horizontal da via.
- A possibilidade de verificação da necessidade de instalação de mais semáforos e quebra-molas ao longo da via, para que se diminua a velocidade média de tráfego;
- Possíveis medidas em relação à reclamação sobre o piso irregular das calçadas e a poda da



vegetação.

- Se o Executivo já foi notificado em algum momento da presença de animais na via, e quais as providências que serão tomadas para resolver essa questão.

Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2019.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PTC

Wanderson Castelar Gonçalves
Vereador Castelar - PT

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PSC

Júlio Francisco de Oliveira
Vereador Júlio Obama JR. - PHS



Assinado via Intranet